



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## Anúncio 【 4 /2021】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são por esta via notificados os proprietários / promitentes-compradores das fracções de **habitações económicas**, constantes da **tabela anexa**:

De acordo com as averiguações realizadas por Instituto de Habitação, verificou-se que os proprietários / promitentes-compradores das respectivas fracções não pagaram pontualmente as despesas de condomínio, acto que alegadamente viola o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 16º e no n.º2 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 41/95/M, de 21 Agosto, pelo que nos termos do n.º2 do artigo 18.º do referido decreto-lei, podem ser sancionados com uma multa de valor igual ao montante total das despesas de condomínio não pagas.

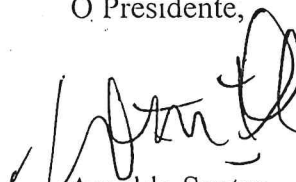
De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 19.º do referido decreto-lei, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio, os proprietários/promitentes-compradores constantes da tabela anexa devem apresentar defesa escrita relativamente ao motivo da falta de pagamento das despesas de condomínio e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas que sejam favoráveis ao se contraditório.

Caso não seja apresentada defesa no prazo fixado ou o fundamento da mesma não seja aceite por Instituto de Habitação ou ainda não seja pago o **montante total das despesas de condomínio em falta**, pode ser aplicada aos proprietários **multa** igual ao montante total das despesas de condomínio não pagas# (\*sendo ainda necessário que os proprietários / promitentes-compradores efectuem o pagamento das despesas de condomínio em falta).

Para consultar o respectivo processo, poderá, durante as horas de expediente, dirigir-se ao Instituto de Habitação, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, ou contactar através do telefone n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos **24** de Fevereiro de 2021.

O Presidente,



Arnaldo Santos

Habitação Económica	Fracção	Proprietário/ promitentes-compradores	Período de falta de pagamento das despesas de condomínio	Valor total das despesas de condomínio em divida#	N.º do processo
San Pou	BLOCO III, 21.º ANDAR B	KUOK SIU FAN, KUOK SIU WA	2017/7-2019/9	MOP 8,370.00	0006/PHE-DASE/2020
Edifício Lok Fu	Lok Chi House, 11.º Andar B	WONG WENG KIN	2018/6-2020/2	MOP 6,594.00	0037/PHE-DASE/2020
Edifício Lok Fu	Lok Tak House, 13.º Andar F	WONG IN CHEK, SUN SAO CHUNG	2017/3-2020/2	MOP 12,564.00	0040/PHE-DASE/2020
Edifício Macau	BLOCO I, 10.º ANDAR G	LAU SHUN HOI, KAM LAI CHAN	2015/4-2019/9	MOP 15,456.00	0084/PHE-DASE/2020
Edifício Macau	BLOCO I, 6.º ANDAR H	SAM CHIN FONG, 黎杏君 (Nome não disponível em português)	2017/3-2019/9	MOP 9,548.00	0085/PHE-DASE/2020
Wa Mau San Chun	13.º ANDAR G	CHEONG SAN KAM · CHEONG SAN KAM	2015/1-2020/3	MOP 14,742.00	0087/PHE-DASE/2020
Jardim Wan Keng	Bloco 2, 21.º Andar J	KU IOK KAM	2019/2-2020/3	MOP 5,460.00	0091/PHE-DASE/2020
Edifício Ip Heng	Bloco V, 24.º Andar B	LOU IN MEI, CHOI IO KEI	2019/2-2020/3	MOP 6,580.00	0096/PHE-DASE/2020
Lai Va San Chun	Bloco II, 6.º Andar O	LOU MENG	2016/11-2020/4	MOP 11,508.00	0118/PHE-DASE/2020
Edifício do Lago	Bloco 6, 20.º Andar I	LEONG KIN CHOI	2018/4-2018/6	MOP 1,020.00	0125/PHE-DASE/2020
Edifício de Alameda da Tranquilidade	2.º Andar AB	LAO CHON TOU	2018/5-2020/6	MOP 9,880.00	0130/PHE-DASE/2020
San Pou	BLOCO III, 12.º ANDAR A	IP MEI SOI, CHAN PAK CHENG	2012/7-2020/6	MOP 27,900.00	0132/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	13.º ANDAR C	CHAN TONG TONG, LAM IOK IENG	2019/6-2020/5	MOP 5,100.00	0181/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	11.º ANDAR R	CHONG WAI LONG	2019/9-2020/5	MOP 2,640.00	0183/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	4.º ANDAR AC	WAI FU KIN	2019/9-2020/5	MOP 3,780.00	0187/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	4.º ANDAR U	CHANG CHING YUAN	2019/9-2020/5	MOP 2,280.00	0188/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	7.º ANDAR AA	KUOK I KEI	2018/10-2020/5	MOP 8,180.00	0189/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	9.º ANDAR AD	NG CHIO FONG	2019/9-2020/5	MOP 2,280.00	0190/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	20.º ANDAR W	LING KAM FAI, CHANG WAI IN	2019/6-2020/5	MOP 5,220.00	0194/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	20.º ANDAR X	CHAN KA MENG	2019/9-2020/5	MOP 2,180.00	0195/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	8.º ANDAR AR	PANG VENG KEI	2017/9-2020/5	MOP 13,380.00	0200/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	14.º ANDAR AQ	WONG IOI KUAN	2019/9-2020/5	MOP 3,870.00	0203/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	15.º ANDAR AK	QIN XIAOYAN	2016/6-2020/5	MOP 20,340.00	0204/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	6.º ANDAR BD	CHONG KA WA	2018/11-2020/5	MOP 8,160.00	0208/PHE-DASE/2020
Pat Tat Sun Chuen	9.º ANDAR BZ	MAK, CHU KEUNG	2019/5-2020/5	MOP 5,380.00	0213/PHE-DASE/2020
Edifício Macau	BLOCO II, 5.º ANDAR J	LAM KA CHAN	2018/3-2020/7	MOP 8,932.00	0232/PHE-DASE/2020

9